

Juiz Municipal -

- 1849 -

F. 1

Da Villa de São João. Escr. Sapos.

Autos de inventaria e partilha
amigavel feita entre a brada
de Casal Lauriana Maria de
Jesus, seus filhos, e outros todos
maiores, por falecimento de
seu marido, pai, e sogro An-
tonio Jose da Silva.

Anno do Nascimento de Christo de mil oitocentos e quarenta e nove a oitua
lias do mes de Julho do dito anno,
nesta Villa de São João segunda
Comarca na Provincia de São
ta Catharina, em meu Carto-
rio autoci a petição de Lauri-
ana Maria de Jesus, viuva
de Antonio Jose da Silva, avalia-
ção dos bens, e a partilha ami-
gavel entre ella, seus filhos, e
queros, feitas dos bens do seu Ca-
sal, por falecimento do dito
seu marido, pai, e sogro Anto-
nio Jose da Silva, que tudo adi-
ante segue, para effecto de se

officio de seguir seus termos, em
virtude do despacho proferi-
do em dita petição pelo Juiz
Municipal Supplente obedi-
das João Francisco de Souza, de-
que para constar faço esta au-
toridade. Ex Joaquin Francis-
co de Aguiar e Silva, Escrivão que
assina.

2
João José Municipal

De Lauriano Maria de Jesus Moreiras
rebutados, que tendo fallecido em Meirinho
tinha fidei de Silva e de dois annos, foy a suprema
fidei de foyes, bem de seu coryo, e por não ter habido
em Officio não deu a herança, mas como com
este foyes que existe de seu coryo, foysem
agora sua partilha Amigavel, e quem foyes se
deu julgando-se por foyes de te foyes, segun
que W. de foyes em foyes que foyes esta Autho de
com a foyes partilha, e se tem terna tanto
adapt como a seu foyes, de foyes de foyes
estas foyes foyes, e foyes um foyes foyes
foyes a Autho foyes a foyes

Tomada a terra de W. de foyes e foyes
Extido, e a foyes foyes
ortunor. foyes de
foyes 3 de foyes
de foyes

foyes

W. de foyes
foyes de foyes
foyes de foyes

Handwritten text at the top of the page, possibly a date or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and possibly a date.

Tellares e arallazas do bico e caral de Jalleido e Antonio
 Joze da Silva, fute pela Vassa e Indiver de M^{re} Jalleido
 Hair

15 Brancas de terras do p^{re} a estrada de batatas e fun
 do vilhengo de Siquara, em prouta futech. em. Sactano
 Joze da Silva, fute d. em a terra de Sactano e p^{re} de 9000
 16 2^{da} futech p^{re} a estrada e futech de Sactano e futech de
 em prouta futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 em prouta futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 35000
 17 3^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 35000

Principais

1 Vacca de futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 30000
 2 1^{ma} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 10000
 3 2^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 10000
 4 3^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 10000

Dividas activas

1 1^{ma} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 50000
 2 2^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 90000
 3 3^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 250000
 4 4^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 300000
 5 5^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 500000

Partilha

Partilha de Sactano

1 1^{ma} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 em prouta futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 em prouta futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 em prouta futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 135000
 2 2^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 100000
 3 3^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 100000
 4 4^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 100000
 5 5^{da} futech de Sactano e futech de Sactano e futech de
 100000

Agam^{to} a Hindu. Prothea.

George a sua legittima ereditade. 524.52

Richard Henry Lee

5 Brach. eterna in tabula in Chabata in 1800
 conf. in Chabata in 1800 in 1800 in 1800
 quoniam in Chabata in 1800 in 1800 in 1800
 et in Chabata in 1800 in 1800 in 1800

Soma a import. da legătura cu Nr. 5245a

5 Bracos de terra firme e 1 traca de cubatas com
 1.50m de altura cada, em numero de 1000 para a guarnicao da
 fronteira sul e 1000 para a guarnicao da fronteira norte.
 5 1^o 2^o 3^o 4^o 5^o 6^o 7^o 8^o 9^o 10^o 11^o 12^o 13^o 14^o 15^o 16^o 17^o 18^o 19^o 20^o 21^o 22^o 23^o 24^o 25^o 26^o 27^o 28^o 29^o 30^o 31^o 32^o 33^o 34^o 35^o 36^o 37^o 38^o 39^o 40^o 41^o 42^o 43^o 44^o 45^o 46^o 47^o 48^o 49^o 50^o 51^o 52^o 53^o 54^o 55^o 56^o 57^o 58^o 59^o 60^o 61^o 62^o 63^o 64^o 65^o 66^o 67^o 68^o 69^o 70^o 71^o 72^o 73^o 74^o 75^o 76^o 77^o 78^o 79^o 80^o 81^o 82^o 83^o 84^o 85^o 86^o 87^o 88^o 89^o 90^o 91^o 92^o 93^o 94^o 95^o 96^o 97^o 98^o 99^o 100^o

[illegible]

A Brecha de terra do 1º se entrava de Cuba até a foz
do Rio de São João, foz do Rio de São João de São
João, confrontos pelo N. com terra da sra. Maria de São
João, com a foz lançados e a valada da - a 1ª - 36000
3 2º no 1º entrada com fundo as Rio Cuba até
confrontos pelo N. com o Rio de São João, a foz do
Rio de São João - a valada da - a 2ª - 54000
Soma 90000

Transporte da herd^a Maria - - 11000

Imp^a gen^{al} em Monte Alegre do Sul - - 9000

Ultimam^a havia de herd^a Brother & Co. em Minas - 21500

Imp^a e legitima ante herd^a de R^o 521500

Pagamento do herd^a Vicente / da

Maria sua esposa de parte de seu avô de 30100

1/2 braço de terras de 1/2 na estrada de Curitiba - 13650

del: 5000 de terras de São Paulo, em partes de 1/2 e 1/4

terras concedidas ao herd^a de São Paulo, de 1/2 e 1/4

sua esposa de 1/2 e 1/4 - 13650

5 de 1/2 na estrada de Curitiba de 1/2 e 1/4

em partes de 1/2 e 1/4 - 13650

com a herd^a Maria de 1/2 e 1/4 - 13650

Ultimam^a havia de herd^a Brother & Co. em Minas - 21500

Imp^a e legitima ante herd^a de R^o 521500

E por esta forma, em presença de todos os herdeiros, de

contudo de 1/2 e 1/4 de Curitiba, de 1/2 e 1/4

em partes de 1/2 e 1/4 - 13650

gão e de 1/2 e 1/4 de Curitiba, de 1/2 e 1/4

em partes de 1/2 e 1/4 - 13650

com a herd^a Maria de 1/2 e 1/4 - 13650

Ultimam^a havia de herd^a Brother & Co. em Minas - 21500

Imp^a e legitima ante herd^a de R^o 521500

E por esta forma, em presença de todos os herdeiros, de

contudo de 1/2 e 1/4 de Curitiba, de 1/2 e 1/4

em partes de 1/2 e 1/4 - 13650

gão e de 1/2 e 1/4 de Curitiba, de 1/2 e 1/4

em partes de 1/2 e 1/4 - 13650

com a herd^a Maria de 1/2 e 1/4 - 13650

Ultimam^a havia de herd^a Brother & Co. em Minas - 21500

Termos que entre si fazem a be-
liza de Lázaro Lauriana e Maria
de Jesus, seus filhos e genros, de
estarem pela partilha amiga-
vel

Por vinte e quatro dias de Junho de
mil oitocentos e quarenta e cinco annos,
neste lugar denominado Curitiba, termo
della Villa de São João na Província
de Santa Catharina, em horas de mora-
da de Lauriana Maria de Jesus, viú-
va ainda de Ezequiel viúv, e ali acha-
vao-se presente a beliza de Lázaro de
Lauriana e Maria de Jesus, e seus
filhos e genros Bernardino José das Il-
has, Abaquin José das Ilhas, José Boni-
fácio das Ilhas, e Ezequiel José das Ilhas,
José Simão de Chaves, por cabeça
de sua mulher Dorotheia Perpétua de
Jesus, Francisco José Nunes por cabe-
ça de sua mulher Matilde Rosa de
Jesus, e o cidadão José Cardoso por cabe-
ça de sua mulher Maria Guilhermi-
na das Ilhas, e por elles uniformemente me-
fui feita que tendo ella inventariante
cabeça de Lázaro e seus filhos e genros,
entre si feito amigavel composição de
partilha de todos os bens que ficavao
por falecimento de seu marido, na se-
gunda e ultima José das Ilhas, se acha-
vao interallos do que lhes tocou pe-
lo dito falecimento, que não tinham
devida que fosse alguma por senten-
ça para sua validade, como se ju-
dicialmente fosse feita, e que por-
tanto de não reclamarem em tem-
po algum. De couro e pica o espi-
rao assignavao, arrogo da inventa-

arrojo de inventariante cabeca de
cabal, por meo de saber escrever Joaquin
e Alexandre de Campos. E Joaquin
Francisco d'Alpiti e Sapor, Ecrivao que
acresceij.

Joaquim e Alex de Campos

Joaquim Jose das
Bernardino Texeira

Jose Ferreira de Macedo

Vicente Texeira da
Francisco Jose e
Jose Bonifacio da

Castano Jose Pereira Cardoso

Certifico que estes autos pagos sellos de
cinco folhas com duas de quintas e
Vila de J. 13 de Agosto de 1849.
João Francisco d'Alpiti e Sapor.

N.º 92 (Vila) 3.º
Pg. trezentos e seis. N.º 1.º
13 de Agosto de 1849

(Asses) Camargos

Deconclusão

6

Aos quatorze dias do mes d'Agos-
to de mil oitocentos e quaranta
e nove annos, nesta Villa de
São José segundo Comarca na
Provincia de Santa Cathari-
na, em meu Cartorio faco es-
tes autos conchegor ao Juiz
Municipal obediencia João
Francisco de Souza, de que
para constar faco este ter-
mo. Eu Joaquim Francisco
d'Espírito Santo, Escrivão que ex-
erceo.

Lib. com 1600 r.

Julgo por sentença apremiando por litteras o
miúdo, para que se cumpra, como
deverá, e contem, sobre com tudo de
interigados e devida para as accões e
reclamações que lhe competir, pagar
as costas processuaes. Villa de São José
14 de Agosto de 1849.

João Francisco de Souza

Publicação

Aos doze dias do mes d'Agosto
de mil oitocentos e quaranta

que creio ter nove annos, nesta
Villa de San Joã Segunda Camar-
ca da Provincia de Santa Ca-
tharina, em publico audi-
cia que ao feitor, partes e seus
procuradores, e a Junta de
o Juiz Municipal da cidade de
Joã Francisco de Souza, var-
deas da Seção da Camara,
nesta por ella feita foi publi-
cada a sua sentença de m. an-
velia das partes, de que para
constar fago este termo. Eu
João Francisco de Souza Es-
crivaõ que escrevi.

3200
Certifico eu ^{com} Escrivaõ abaixo assign.
que intimei a sentença de m. an-
velia ^{de} cabida de casal, e a de-
te herd.º constantes d'este inven-
tario, por carta que lhes acon-
teceu em data de hoje, do q. deu
se. Villa de S. Joã 25 de Agosto
de 1849.

João Francisco de Souza Escrivaõ.

Ignatius
Compte &c.

Estimo que passat
Rogo-llu q
De J. de S. de S. de S.
Hum Reguerim q
Ba.

Conta

Acet. 11/11/11	445
Terro. p 5 1/2	2400
Cont. p 5 1/2	150
Defin. com sim.	3820
Reisa para b-dia	2400
	<u>8715</u>

De pte

Sello p 4 1/2 1540 620	
Defin. 1600	2220

	<u>10931</u>
	1200
	<u>12131</u>

Paga aino 1/2	2500
Cada herda	888

Obj 2000

Wm



